

Canais de atendimento da Assembleia Legislativa:

Procuradoria Especial da Mulher

Fone: (51) 3210-1638

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Fone: (51) 3210-1621

Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado

Fone: (51) 3210-2647



CONHEÇA O PAINEL DO LIGUE 180

A busca por informações sobre os serviços especializados no atendimento às mulheres é fundamental. O painel do Ministério das Mulheres traz informações sobre a localização e os contatos para acessar:

- Casas da Mulher Brasileira
- Delegacias Especializadas, Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher em Delegacias Gerais
- Patrulhas Maria da Penha
- Centros de Referência e de Atendimento à Mulher
- Casas Abrigo e Casas de Passagem
- Núcleos de Defesa da Mulher em Defensorias Públicas
- Promotorias Especializadas e Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos
- Juizados e Varas Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
- Serviços de saúde voltados às pessoas em situação de violência sexual

ACESSE - gov.br/mulheres/ligue180

OU LIGUE PARA **Brigada Militar - 190**

Polícia Civil - 197 ou **181**

Delegacia Online - www.dol.rs.gov.br

Defensoria Pública - 0800-644-5556

CRM Vânia Araújo Machado (CRMVAM)

Escuta Lilás: 0800-541-0803

**O COMBATE AO AGRESSOR É A DENÚNCIA
É PRECISO QUEBRAR O CICLO DA VIOLÊNCIA
MAIS DE 70% DAS MULHERES VÍTIMAS DE
FEMINICÍDIO NUNCA DENUNCIARAM AGRESSÕES**

NENHUMA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DEVE SER TOLERADA



MINISTÉRIO DAS
MULHERES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

VIDAS INTERROMPIDAS

O número de mulheres **vítimas de feminicídios** no Rio Grande do Sul foi de 80 casos em 2020; 97 em 2021; 111 em 2022; 85 em 2023; 73 em 2024 e 80 em 2025. **Do total de vítimas, 73,8% tinham filhos.**

Entre 2020 e 2025, **os feminicídios no RS deixaram 116 órfãos** no estado. **A cada 6 horas uma mulher é morta no Brasil.** De 6 em 6 minutos, uma é estuprada.

Conheça a **Lei Maria da Penha**, aprovada em 2006 e que identifica e cria **mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Acesse: <https://www.institutomariadapenha.org.br>

PARTO SEM VIOLÊNCIA

Na Assembleia Legislativa, o Mandato de Valdeci coordena a **Frente Parlamentar em Defesa da Proteção à Gestante e Contra a Violência Obstétrica**, proposta construída coletivamente com as mulheres do **Movimento Mães na Luta contra a Violência Obstétrica**, de Santa Maria, Rio Grande e Pelotas, que visa coibir as práticas agressivas, maus tratos e desrespeitos durante o parto.

Também é de Valdeci o **projeto de lei que institui no RS a Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica**, que busca divulgar informações sobre o tema a toda a população, **conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de denúncia**.

NÃO ESPERE PARA AGIR

O Ligue 180 é um **serviço de enfrentamento à violência contra as mulheres**, que oferece orientações sobre direitos e garantias, bem como **registro e encaminhamento de denúncias**. O serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriados. Também é **possível receber atendimento via chat no WhatsApp: (61) 99610-0180**.

O PROBLEMA VAI ALÉM DA VIOLÊNCIA FÍSICA E É PRECISO RECONHECER SUAS PRÁTICAS

As práticas misóginas (ódio contra as mulheres) precisam ser reconhecidas, enfrentadas e interrompidas:

CONTROLAR E OPRIMIR A MULHER

Se o homem quer controlar o que a mulher faz, não a deixa sair, a isola da sua família e amigos ou procura mensagens no celular ou e-mail dela ele está cometendo violência.

HUMILHAR, XINGAR E DIMINUIR A AUTOESTIMA

Agressões como ameaças, constrangimentos, humilhação, desvalorização moral ou deboche público em relação à mulher são tipos de violência psicológica.

FORÇAR A MULHER ACHAR QUE ESTÁ FICANDO LOUCA

Prática de abuso mental que consiste na manipulação psicológica, no distorcer os fatos e na omissão de situações para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade.

EXPOR A VIDA ÍNTIMA

Vazar e divulgar fotos e vídeos íntimos nas redes sociais e fatos da vida privada como forma de vingança, também é crime.

OBRIGAR A ATOS SEXUAIS

Nenhuma mulher é obrigada a fazer sexo ou qualquer outro ato sexual que ela não deseja. **Isso é estupro.**

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Beijar a força, agarrar e passar a mão são os exemplos mais comuns de importunação sexual a que as mulheres estão sujeitas nas ruas, nos meios de transporte e nos locais de trabalho. E se o agressor for um chefe, o crime é de assédio sexual.

PERSEGUIR A MULHER

A perseguição se dá fisicamente, seguindo-a nas ruas, ou por meio das redes sociais da mulher, mandando mensagens inoportunas, entrando em seus perfis para ameaçá-la, importuná-la. **E isso é crime.**

ARREMEÇAR OBJETOS, SACUDIR SEU CORPO E APERTAR SEUS BRAÇOS

Nem toda violência física se dá por meio de espancamento. São considerados abusos físicos o ato de jogar objetos com a intenção de ferir e machucar, além de sacudir a mulher e a segurar com força também.

IMPEDIR A MULHER DE PREVENIR A GRAVIDEZ OU OBRIGÁ-LA A ABORTAR

Outro tipo de violência sexual ou abuso é proibir a mulher de fazer uso de métodos contraceptivos ou obrigá-la a abortar.

CONTROLAR O DINHEIRO, RETER DOCUMENTOS OU QUEBRAR OBJETOS DA MULHER

Se o homem tenta **controlar, guardar ou tirar o dinheiro de uma mulher** contra a sua vontade, assim como reter os documentos pessoais dela, ele está cometendo um crime. Também é considerado **violência patrimonial** danificar objetos pessoais da mulher.

RIDICULARIZAR OU AMEAÇAR MULHERES QUE OCUPAM ESPAÇOS DE PODER

A violência política contra a mulher é toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir ou restringir os direitos políticos de parlamentares, prefeitas, governadoras e presidentas.



*Se você está passando por algum destes tipos de violência, ou conhece uma mulher que esteja, **NÃO SE CALE, BUSQUE AJUDA, DENUNCIE!***